



Belo Horizonte, 21 de julho de 2021

Exmº Sr.
RODRIGO PACHECO
Senador da República do Brasil

Exelentíssimo Senador,

Na condição de representante dos servidores da área de infraestrutura e mobilidade do Estado de Minas Gerais, que inclui a carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas, onde se situam os engenheiros, engenheiros agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas e tecnólogos conforme carreira definida pela Lei Estadual nº 15.469/05, vimos solicitar a adesão de V. Exa. para que seja corrigida a injustiça e distorção incorporada no texto da MPV 1.040/21 ao promover a revogação da Lei 4.950-A, que fixa o piso salarial dos engenheiros.

Essa revogação foi incluída na MP 1.040, que não tem nada a ver com essa matéria, através da emenda nº 202 proposta pelo Deputado ALEXIS FONTEYNE (NOVO/SP). A justificativa da emenda foi que a fixação do piso impede a “liberdade de precificação” para a contratação de serviços de profissionais de engenharia na atividade comercial. Ocorre que, como se sabe, não existe essa liberdade para o engenheiro empregado, sendo que os honorários fora da relação de emprego já são balizados pelo mercado. Essa medida somente vem promover a desvalorização do profissional empregado e certamente levará ao aviltamento de sua remuneração.

Embora grasse renhida discussão sobre a aplicação do piso dos engenheiros ao serviço público, sabemos que ele sempre funcionou como um importante parâmetro para mostrar a desvalorização dos vencimentos dos profissionais categorizados pertencentes ao serviço público, por isso é importante lutar contra sua revogação, sobretudo diante de um fundamento tão incongruente como o colocado na justificativa da emenda que aditou o texto.

Contamos com o irrestrito apoio de V. Exa. VOTANDO CONTRA a revogação do piso mas a favor dos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento e progresso do Brasil.

José Alberto Coutinho

Presidente

Engenheiro Civil – CREA 1591-D-AM



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1334.2021-PRESID

Brasília, 28 de julho de 2021.

Ao Senhor

José Alberto Coutinho

Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transporte e Obras Públicas do Estado de MG

Rua Coronel Antonio Pereira da Silva, nº 77 – Santa Efigênia

30.240-380 Belo Horizonte/MG

sintder@terra.com.br

Assunto: MPV nº 1.040/2021.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, de acusar o recebimento de vosso expediente, datado de 21 de julho do ano corrente, ao tempo de manifestar o seu agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento desse Sindicato foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

